



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Escritório de Governo

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 487/2025, referente ao Processo Administrativo nº 589/2025, datado do dia 06 de outubro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 59.028.552 ORESTES JADER DA SILVEIRA CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.028.552/0001-50, para pagamento de serviço manutenção no prédio do almoxarifado, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 138

Órgão: 4 - Esc. de Governo

Unidade: 4 - Escritório de Governo

Ação: 2011 - Manutenção Escritório de Governo - Administração

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390391600000000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal